

PORTARIA Nº 129/2017

(DOC TCE-MT de 15.09.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 14 de setembro de 2017, **a Portaria nº 46**, de 22.03.2016, publicada no DOC TCE-MT de 04.04.2016, que designou o Conselheiro Substituto **LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA**, para atuar como Auxiliar junto à Corregedoria-geral deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de setembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal